C.M.V.
Proc. Nº 3654/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n.º 3362 **/2015.**

Senhor Presidente.

O Vereador **Antonio Soares Gomes Filho**, requer nos termos regimentais após aprovação em plenário seja encaminhado ao EXMO Prefeito municipal o seguinte pedido de informação.

- Considerando o Decreto 8.991 de 30 de Julho 2015 que institui área de estacionamento regulamentado e estabelece seu regulamento;
- Considerando que o referido Decreto, inclui o bolsão existente ao lado do Museu e Acervo Municipal Fotógrafo Haroldo Pazzinato;

Pergunta:

A referida área pertence à Municipalidade ou à "ALL" América Latina Logística?
Caso o espaço pertença à empresa que administra a Linha Féria, quando que o espaço foi cedido a Municipalidade?
Caso não pertença a Municipalidade, qual o amparo legal para transforma-lo em área de estacionamento regulamentado?

Justificativa:

Munícipes que utilizam o local como estacionamento, questionam este Vereador quanto à legalidade do referido Decreto e aguardam explicações.

Valinhos, aos 13 de Agosto 2015.

Tunico
Vereador

3681/2015